



# MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

## Estado do Rio Grande do Sul

### CHECKLIST DISPENSA DE LICITAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

**Esta requisição de empenho substitui o contrato, conforme Art. 95, Lei 14.133/21**

Formalização da demanda com objeto detalhado entregue pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto através do documento de número 041/2026, recebido no dia 04/02/2026 por este Setor de Compras e Licitações.

**Objeto:** Contratação de empresa para reforma de colchonete das escolas da rede municipal de ensino.

Após a pesquisa de preços, restou como proposta mais vantajosa a da empresa:

- DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.290.287/0001-77;

**Forma da pesquisa (art. 23):** § 1º, IV

**Razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço (art.72, VI e VII):** Menor valor entre as empresas cotadas.

**Valor total da contratação (art. 72, II):** R\$ 3.384,00

**Dotação orçamentária (art.72, IV):** EMEI: 81420 / EMEF: 83120

**Modalidade:** Dispensa de Licitação - **Embasamento:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

**Habilitação da empresa, conforme Art. 72, inciso V e Art. 70:**

Apresentado em original, cópia ou outros meios admitidos (art.70,I);

**Substituição do contrato, conforme Art. 95:**

Compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (Art.95,II);

*Parecer jurídico (art.53, §1º) previsto no art. 72, inciso III é dispensado nos casos em que o contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 51 do Decreto Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2022 e Art.53, §5º da Lei 14.133/21.*

Autorizado	Setor de Compras e Licitações
Autoridade Competente (art.72, VIII) 18/03/2026	Maico William Mombach 18/03/2026

*Para fins de cumprimento do art. 72, parágrafo único, considera-se a publicação do presente ato no Licitacão Cidadão e em paralelo no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP*

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>39.290.287/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/10/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DESTAQUE ESTOFADOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>13.52-9-00 - Fabricação de artefatos de tapeçaria</b> <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MATHIAS STEFFENS</b>	NÚMERO <b>2464</b>	COMPLEMENTO <b>SUB-SOLO</b>
CEP <b>95.755-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOSE DO HORTENCIO</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GUILUTKEMEYER@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(51) 9324-0521</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/10/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/03/2026** às **16:02:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 18/03/2026

Identificação			
<b>Inscrição Estadual</b>	314/0006693		
<b>CNPJ</b>	39.290.287/0001-77		
<b>Razão Social</b>	DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>	DESTAQUE ESTOFADOS		
Endereço			
<b>Logradouro</b>	AV MATHIAS STEFFENS		
<b>Número</b>	2464	<b>Complemento</b>	SUB-SOLO
<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO		
<b>Município</b>	SAO JOSE DO HORTENCIO	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	95755-000		
Informações Complementares			
<b>Enquadramento Empresa</b>	SIMPLES NACIONAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Principal</b>	3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA		
<b>CNAE Secundario</b>	9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO		
<b>Data Abertura</b>	05/10/2020		
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	ATIVO		

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de São José do Hortêncio**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Comprovante de Inscrição Municipal**  
**Ano/Número: 2026/17**

**Inscrição Municipal: 1555**

**Dados do Contribuinte**

**Proprietário: DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA**

**CNPJ/CPF: 39.290.287/0001-77**

**Endereço: AV MATHIAS STEFFENS, 2464**

**Complemento: SUB-SOLO**

**Bairro: CENTRO**

**Cidade: SAO JOSE DO HORTENCIO**

**Estado: RS**

**CEP: 95755-000**

**Dados da Atividade/Cnae**

**Atividade**

INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRARIA

Principal

sim

**Dígito Verificador: 7500**

Certidão emitida em: 18/03/2026

Com validade até: 17/04/2026

Data impressão: 18/03/2026 - 16:03

<http://172.16.20.3:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua 33, nº 40 - CEP: 95755-000 - Centro - São José do Hortêncio - RS

Fone/Fax: (51)25001122/(51)25001122 - Email: protocolo@saojosedohortencio.rs.gov.br



Consulte a autenticidade via QRcode



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA**  
**CNPJ: 39.290.287/0001-77**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:55:30 do dia 11/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2026.

Código de controle da certidão: **C785.2D20.F558.FF81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **DESTAQUE IND DE ESTOFADOS LTDA**

CNPJ base: **39.290.287/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **18 dias do mês de MARÇO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 16/5/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **39766171**

Autenticação: **50209398**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de São José do Hortêncio**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**  
**Certidão Ano/Número: 2026/140**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA  
**CNPJ:** 39.290.287/0001-77  
**Endereço:** AVENIDA A, 0  
**Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Cidade:** SAO JOSE DO HORTENCIO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 95755-000

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem a ser apuradas, certifico que não constam, até esta data, nesta Prefeitura, pendências em seu nome, relativas aos tributos e contribuições administradas pela Secretaria da Fazenda Municipal.

**Dígito Verificador: 9873**

**Certidão emitida em:** 18/03/2026

**Com validade até:** 17/04/2026

**Data impressão:** 18/03/2026 - 16:06

<http://172.16.20.3:8080/multi24/sistemas/portal/>

**Rua 33, nº 40 - CEP: 95755-000 - Centro - São José do Hortêncio - RS**  
**Fone/Fax: (51)25001122/(51)25001122 - Email: protocolo@saojosedohortencio.rs.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.290.287/0001-77

Certidão nº: 17141976/2026

Expedição: 18/03/2026, às 16:06:32

Validade: 14/09/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.290.287/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 39.290.287/0001-77  
**Razão Social:** DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA  
**Endereço:** AVE MATHIAS STEFFENS 2464 SUB-SOLO / CENTRO / SAO JOSE DO HORTENCIO / RS / 95755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2026 a 12/04/2026

**Certificação Número:** 2026031400535533023672

Informação obtida em 18/03/2026 16:06:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DESTAQUE INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA**, CNPJ 39290287000177, Endereço - AV MATHIAS STEFFENS, 2464, CENTRO, SAO JOSE DO HORTENCIO-RS.

18 de março de 2026, às 16:09:15

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **04af12b605a9035118afe9d1b1d41383**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



## Município de Presidente Lucena/RS

Documento de formalização de demanda (DFD), em conformidade ao art. 72, inciso I da Lei nº 14.133/21  
Materiais e serviços.

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Solicitação 041 Data: 02/02/2026  
Secretaria: Educação, Cultura e Desporto Setor: Educação  
Responsável requisitante e pela fiscalização: Marli Elaine Schmitt

### IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Linha do Plano Anual de Contratações: 2133

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	REVESTIMENTO DE COLCHONETES EM TECIDO NAPA NA COR PRETA PARA A EMEF PROFESSOR FREDERICO BERVIAN. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,60 COMP, 0,65 LARGURA, 0,10 ALTURA	Unid.	44
2	REVESTIMENTO DE COLCHONETES EM TECIDO NAPA NA COR PRETA PARA A EMEF GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,60 COMP, 0,65 LARGURA, 0,10 ALTURA	Unid.	20
3	REVESTIMENTO DE COLCHONETES EM TECIDO NAPA NA COR PRETA PARA A EMEF BORGES DE MEDEIROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,43X63	Unid.	30

### ESPECIFICAÇÃO NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO:

Prazo para entrega ou de execução do serviço: Máximo 30 dias

Local de entrega ou execução do serviço: diretamente com as escolas

### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

Os colchonetes são utilizados diariamente nas escolas para que as crianças e estudantes tenham um momento de descanso durante o meio dia, uma vez que permanecem no contraturno escolar. Muitos apresentam rasgo e precisam ser revestidos. O ideal é que seja em um tecido NAPA ou algum similar, que seja fácil sua higienização e também que não passem líquidos para sua espuma. Em anexo, seguem algumas imagens dos colchonetes. A retirada dos colchonetes das escolas devem ser combinadas diretamente com a direção, podendo ser fracionada para não prejudicar o andamento das aulas.

### ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:

Encaminha-se a presente demanda ao Setor de Compras e Licitações, objetivando a realização de orçamentos, análise da habilitação, verificação orçamentária e prosseguimento da contratação até o envio para autorização do Prefeito Municipal.

  
Marli Elaine Schmitt

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

### RECEBIMENTO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Assinatura:

Data: 02/02

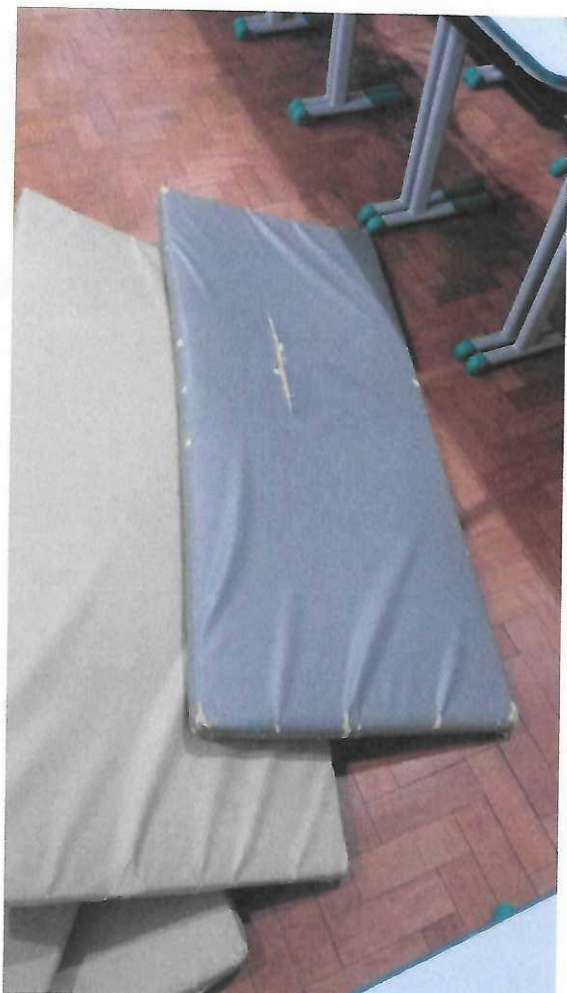
EMEF PROF. FREDERICO BERVIAN - 44 UNIDADES



MEDIDAS = 1,60 COMPRIMENTO  
0,65 LARGURA  
0,10 ALTURA



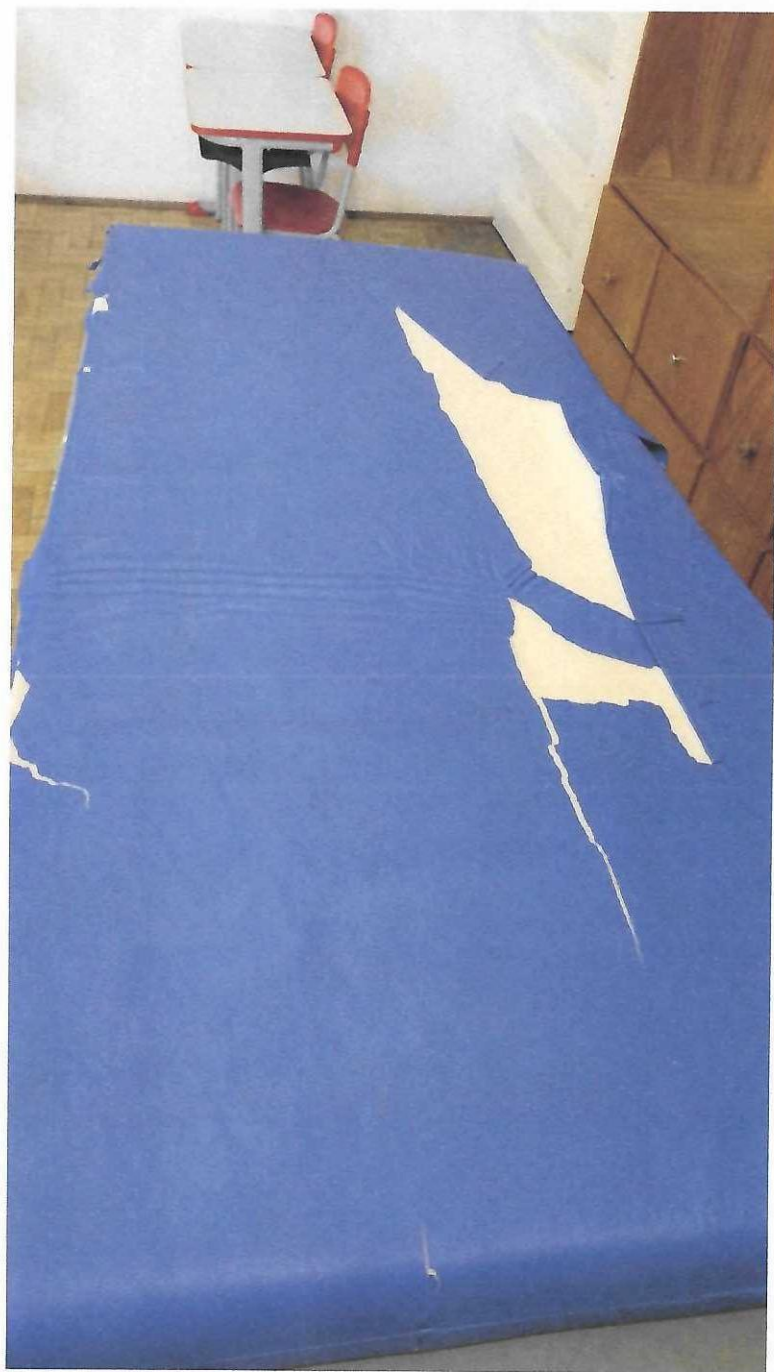
LINHA = 2133



BORGES DE MEDEIROS

MEDIDA: 1,43 x 63

QUANTIDADE: 30 UNID.



EMEF GOV. ROBERTO SILVEIRA

15 UNIDADES  
+5  
20

MEDIDAS = 1,60 COMP.  
0,65 LARG.  
0,10 ALTURA